



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 057/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**“Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de academia ao ar livre no Bairro Lajinha, no Município de Tabuleiro/MG”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de academia ao ar livre no Bairro Lajinha proporcionará aos moradores uma oportunidade acessível de praticar atividades físicas próximo às suas residências, incentivando hábitos saudáveis e melhorando a qualidade de vida da comunidade local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 30 de abril de 2026.

  
MARCELO EMILIANO DA SILVA DA SILVA  
VEREADOR - PT

